

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE RIO FORMOSO/PE

1) INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE RIO FORMOSO/PE

2) DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Formoso-PE, através de sua equipe de engenharia do objeto supracitado, irá abrir licitação na modalidade de dispensa eletrônica, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de topografia que servirá para todos os levantamentos de projetos futuros da cidade, onde o serviços de topografia é essencial para qualquer elaboração de futuros projetos, na verdade qualquer projeto tem a necessidade do levantamento prévio.

Ressalta-se que a equipe de engenharia antes de qualquer desenvolvimento de projetos , necessita primeiro do levantamento topográfico planialtimétrico, seja qualquer tipo de obra a ser projetada no Município de Rio Formoso.

a) META I – Abertura de Processo Licitatório para execução dos serviços.

Informamos que todos os documentos relacionados à tramitação entre a Secretaria de Infraestrutura e Gabinete de gestão Municipal:

Assim, a contratação, para cumprimento da META I, evidencia na necessidade de se elaborar futuros projetos , necessita de levantamento topográfico prévio.

Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.

Enfatizamos que os recursos já estão garantidos através de RECURSOS PRÓPRIOS DOS COFRES MUNICIPAL.

Na requerida contratação, os serviços não são considerados “comuns”, pois não se enquadram na classificação nos termos da lei, tratando-se de contratação de obra de engenharia.

II – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal Infraestrutura, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços bem como a execução dos serviços.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Dispensa eletrônica, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde este SERVIÇO DE TOPOGRAFIA NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE RIO FORMOSO/PE, o município visa atender a eficiência dos futuros projetos que dependem do levantamento prévio de terreno ou ruas, tornando fundamental esta contratação.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado local e nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas, SINAPI/PE – Mês de SINAPI de 2024, desonerada, feitas através de composição de custos unitários para os serviços que não tem de forma direta encontradas nas fontes e tabelas oficiais, mas composições oficiais do ORSE.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE RIO FORMOSO/PE, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local dos serviços:
 - Serão executados serviços de topografia em ruas terrenos e toda área de interesse do município , inclusive para desapropriação.
- b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, conforme necessidade do município.
 - Levantamento planialtimétricos de ruas e avenidas
 - Levantamento planialtimétricos de terrenos para construção, ampliações e desapropriações.
 - Levantamento planialtimétricos de logradouros públicos.
- c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial.
- d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 03 (três) meses, pois temos até podendo ser prorrogado de acordo com os artigos previstos em lei.
- e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades para prestação dos serviços por diária de equipe.
- f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas pela prática de mercado com equipe topográfica para prestarem os levantamentos topográficos necessários de campo e desenhos em auto cad , para atender aos futuros projetos e desapropriações do município.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI/PE – Mês de junho de 2024, desonerada e, assim como composições baseadas no ORSE, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na planilha de custos, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

IX – CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica profissional e operacional para a realização do objeto a ser contratado.

X – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios.

Para realização dos serviços, foram alocados recursos orçamentários, por parte do Governo Municipal no valor previsto na planilha orçamentária total dos serviços, ficou no montante de R\$ 49.187,41 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta um centavos).

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, serão oferecidas a gestão municipal mais precisão e eficiência na elaboração de projetos de engenharia para futuras obras municipais e desapropriações importantes que por ventura foram necessárias executar.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Em relação a manifestação ambiental para esta obra não se faz necessário , tendo em vista que se trata de serviços técnicos e não de obras.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Rio Formoso-PE, 01 de outubro de 2024.

José Severino de Vasconcelos
Secretário de Infraestrutura



Jorge Eduardo de Alencar Martins
Engenheiro civil -CREA: 26.468-D/PE